

MENSAGEM Nº 287

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Denomina ‘Ponte Joaquim Machado de Souza’ a ponte sobre o rio Envira na rodovia BR-364, no Município de Feijó, Estado do Acre”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.604 , de 20 de junho de 2023.

Brasília, 20 de junho de 2023.

